



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Gestão de Suprimentos  
Diretoria de Sistema de Registro de Preços

Estudo Técnico Preliminar - SEPLAD/SECONTI/SCG/COSUP/DIREP

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais apenas) - grupo 33.01, 33.02 e 33.05

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

1.1. Número do processo: 04033-00002187/2022-91

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

2.1. **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais apenas), grupos 33.01, 33.02 e 33.05.**

2.2. A contratação em tela visa a necessidade do deslocamento dos agentes públicos, dentro e fora do país, para o desenvolvimento das atividades vinculadas ao Governo do Distrito Federal (GDF), sejam elas de representação, aprendizagem ou colaboração, bem como a participação em cursos e treinamentos. Evidencia-se, ainda, a necessidade de recambiamento de crianças, adolescentes, idosos e adultos em situação de vulnerabilidade social diante da migração desenfreada para o Distrito Federal (DF), beneficiários da Política de Assistência Social do Distrito Federal, instituída pela Lei nº 5.165, de 04 de setembro de 2013, propiciando, assim, o retorno à cidade de origem e o restabelecimento dos vínculos familiares e comunitários, além do deslocamento de pacientes inscritos no programa de tratamento fora do domicílio e seus acompanhantes autorizados.

2.3. A Subsecretaria de Compras Governamentais (SEPLAD/SECONTI/SCG) atua como Central de Compras e Licitações do Distrito Federal, ora instituída por meio da [Lei 2.340, de 12 de abril de 1999](#), com a finalidade de centralizar as licitações de compras, obras e serviços da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, e das Empresas Públicas do Distrito Federal.

2.4. Além de buscar cumprir suas metas institucionais precípua nas áreas de licitações, a SCG se engaja em oferecer ganho de escala nas aquisições mediante a utilização do Sistema de Registro de Preços, em conformidade com o [Decreto 39.103, de 06 de junho de 2018](#).

2.5. Nesse contexto, a SCG, com o objetivo de aproveitar os benefícios oportunistas com a utilização do aludido Sistema de Registro de Preços, quais sejam: a desnecessidade de dotação orçamentária; a redução de volume de estoques; a redução do número de licitações; e a transparência das aquisições, promove a deflagração de Planos de Suprimentos que incorrem em Atas de Registro de Preços direcionadas ao atendimento das necessidades dos diversos órgãos que, atualmente, integram a Estrutura Administrativa.

2.6. A para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais apenas) - grupo 33.01, 33.02 e 33.05, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) nos diversos órgãos integrantes do Complexo Administrativo do Distrito Federal, é de suma importância para a locomoção tanto dos servidores públicos quanto da população, pois possibilita o cumprimento de seus compromissos em locais diversos.

2.7. Neste sentido, cabe a adoção do registro de preços por contemplar os incisos III e IV do art. 3.º do Decreto 39.103, de 06 de junho de 2018.

2.8. Diante disso, surge a necessidade da pretensa aquisição de forma centralizada, visando ganho de escala e economia processual.

**3. ÁREA REQUISITANTE**

Área Requisitante	Responsável
Subsecretaria de Compras Governamentais (SEPLAD/SECONTI/SCG)	Andrea Silva
Diretoria de Sistema de Registro Preços (SEPLAD/SECONTI/SCG/COSUP/DIREP) - Substituta	Glauca da Cunha Melo de Oliveira

**4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Trata-se de Sistema de Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais apenas), grupos 33.01, 33.02 e 33.05 a serem adquiridos mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O serviço a ser contratado se enquadra como bem comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

4.3. A CONTRATADA deverá realizar os agenciamentos de viagens atendendo às datas, horários e itinerários estabelecidos por livre escolha da CONTRATANTE, mediante a apresentação de cotações de preços de, no mínimo, 03 (três) empresas para fornecimento de passagens ao fornecedor no endereço indicado no Edital, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas.

4.4. Entende-se, portanto, que a contratação nos presentes termos atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades dos órgãos e entidades que integram o Complexo Administrativo do DF no que tange às exigências.

4.5. Os itens a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto n.º 39.103, de 06 de junho de 2018.

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

5.1. Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado, com o escopo de definir o tipo de solução a contratar, observa-se que para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais apenas), grupos 33.01, 33.02 e 33.05, pela Administração Pública predominam dois tipos de soluções, quais sejam:

5.1.1. Solução 1: Aquisição através de SRP

5.1.1.1. De modo geral, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais apenas), grupos 33.01, 33.02 e 33.05, acredita-se no ganho econômico na compra em escala, uma vez que os licitantes tendem a ofertar melhores preços e diminuir suas margens de lucro, a depender do quantitativo a ser registrado pela Administração.

5.1.1.2. Ademais, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços poderá viabilizar participação de diversos órgãos interessados em participar do registro, por intermédio do Plano de Suprimentos, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação.

5.1.2. Solução 2: Adesão à Ata de Registro de Preços

5.1.2.1. Por intermédio do Decreto n.º 39.103, de 06 de junho de 2018, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, bem como da Portaria n.º 265, de 07 de junho de 2018, estabelece-se a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades.

5.1.2.2. Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de:

- Prévia consulta e anuência do órgão gerenciador;
- Indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço;
- Aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços;
- Manter as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias;
- Tendo em vista as limitações de quantidades previstas legalmente nos dispositivos legais ora citados, o quantitativo necessário para suprir as necessidades desta Central de Compras teria que ser preenchido com várias adesões a diversas atas, o que não seria vantajoso.

5.2. Análise e escolha entre as soluções existentes

5.2.1. Visando à continuidade das atividades dos órgãos e entidades que integram o Complexo Administrativo do Distrito Federal, e a necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais apenas), grupos 33.01, 33.02 e 33.05, provavelmente para além do período de calamidade pública, no momento entende-se como formato mais adequado o apresentado na Solução 1.

5.2.2. Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais apenas), grupos 33.01, 33.02 e 33.052, por meio de pregão eletrônico, para atender as necessidades órgãos e entidades que integram o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificação a saber:

6.2.

Item	Código do Material	Código BR	Descrição do Material	Unidade de Medida
1	3.3.90.33.01.111.0001	25828	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, Descrição: fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional.	cota
2	3.3.90.33.02.111.0001	25828	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS, Descrição: fornecimento de passagens aéreas no âmbito internacional.	cota
3	3.3.90.33.05.111.0001	3719	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, Descrição: reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais.	agenciamento
4	3.3.90.33.01.111.0002	25763	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS, Descrição: fornecimento de passagens terrestres no âmbito nacional.	cota
5	3.3.90.33.05.111.0002	3719	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, Descrição: reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres nacionais.	agenciamento

6.3. A contratação será na modalidade de Pregão Eletrônico, visando à contratação mediante o Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto n.º 39.103, de 06 de junho de 2018.

6.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, não prorrogável por se tratar de Registro de preços.

6.5. Considerando as características do material a ser contratado e o sistema pelo qual se dará o processo (SRP), poderá haver parcelamento na execução, tendo em vista que as emissões de empenho se darão conforme disponibilidade recursos orçamentários até que a demanda seja atendida em sua totalidade.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Para o dimensionamento das quantidades a serem adquiridas, utilizou-se a estimativa das demandas registradas pelo Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP). Nos termos das manifestações dos órgãos no Plano de Suprimentos n.º 0102/2022, cuja abertura foi publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 224, Segunda-Feira, 05 de dezembro de 2021, página 35 (102027870), e comunicado aos órgãos através da Circular n.º 3/2022 - SEPLAD/SECONTI/SCG/COSUP/DIREP (102027812), constante do processo SEI 04033-00002901/2022-41. Após o término do prazo concedido

para manifestação de interesse dos Órgãos que compõem a Estrutura Administrativa do Distrito Federal, com as justificativas e as metodologias devidamente apresentadas, nos termos do Relatório de Metodologias - PLS 0102/2022 (102029904) anexado aos autos, segue na tabela infracitada o quantitativo do PLS CONSOLIDADO, estimado para cada item.

## 7.2.

<b>Nº 1 - Código: 3.3.90.33.01.111.0001</b>		
AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, Descrição: fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional. - Unidade: cota		
UO	Órgão	Soma de Qtd solicitada
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	7274
220	SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	6840
80	SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	4118
52	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	1800
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	600
53	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	600
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	463
4033	SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	455
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	375
401	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	324
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	300
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	300
4019	JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL	200
4012	SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	200
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	154
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	150
55	DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	150
413	IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	120
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	120
193	FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	120
4009	SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	100
480	CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	90
4018	SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	80
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	60
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	60
15	PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	60
4030	UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	60
14	VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	60
4000	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	50
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	50
4008	SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	50
63	FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	50
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	44
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	40
370	SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	36
94	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	30
196	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	30
4001	INAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DF	20
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	20
110	SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	10
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	10
4006	DF-PREVICOM - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	10
64	FEPECS - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	10
56	FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	8
4011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	4
151	ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	4
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	4
<b>TOTAL POR ITEM</b>		<b>25713</b>
<b>Nº 2 - Código: 3.3.90.33.02.111.0001</b>		
AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS, Descrição: fornecimento de passagens aéreas no âmbito internacional. - Unidade: cota		
UO	Órgão	Soma de Qtd solicitada
220	SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	11649
53	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	950
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	600
80	SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	495
52	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	400

<b>Nº 1 - Código: 3.3.90.33.01.111.0001</b>		
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	188
4033	SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	183
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	130
4019	JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL	100
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	100
401	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	100
193	FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	90
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	60
15	PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	60
14	VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	60
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	50
4012	SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	50
55	DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	50
370	SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	36
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	32
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	27
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	20
4018	SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	20
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	20
4030	UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	20
196	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	16
4009	SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	15
480	CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	15
4000	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	13
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	10
94	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	10
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	4
4011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	2
<b>TOTAL POR ITEM</b>		<b>15575</b>

**Nº 3 - Código: 3.3.90.33.05.111.0001**

SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, Descrição: reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais. - Unidade: agenciamento

<b>UO</b>	<b>Órgão</b>	<b>Soma de Qtd solicitada</b>
220	SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	18489
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	7404
80	SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	4613
52	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	2200
53	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	1550
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	1200
4033	SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	637
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	563
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	490
401	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	424
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	400
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	300
4019	JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL	300
4012	SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	250
193	FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	210
55	DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	200
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	186
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	170
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	170
413	IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	120
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	120
15	PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	120
14	VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	120
4009	SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	115
480	CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	105
4018	SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	100
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	88
4000	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	63
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	60

<b>Nº 1 - Código: 3.3.90.33.01.111.0001</b>		
4030	UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	60
4008	SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	50
63	FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	50
196	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	46
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	40
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	40
94	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	40
370	SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	36
393	SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	15
4001	INAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DF	12
110	SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	10
4006	DF-PREVICOM - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	10
64	FEPECS - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	10
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	8
4011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	6
151	ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	4
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	1
<b>TOTAL POR ITEM</b>		<b>41205</b>

<b>Nº 4 - Código: 3.3.90.33.01.111.0002</b>		
AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS, Descrição: fornecimento de passagens terrestres no âmbito nacional. - Unidade: cota		
UO	Órgão	Soma de Qtd solicitada
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	2000
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1096
80	SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	980
4012	SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	200
52	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	100
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	60
4008	SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	50
4019	JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL	50
4009	SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	50
401	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	50
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	45
4000	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	45
370	SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	36
14	VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	30
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	20
4030	UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	20
144	RA-SAO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	20
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	10
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	10
53	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	10
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	10
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	10
4011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	4
<b>TOTAL POR ITEM</b>		<b>4906</b>

<b>Nº 5 - Código: 3.3.90.33.05.111.0002</b>		
SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, Descrição: reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres nacionais. - Unidade: agenciamento		
UO	Órgão	Soma de Qtd solicitada
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	2000
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1096
80	SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	980
4012	SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	200
52	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	100
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	60
4019	JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL	50
4009	SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	50
401	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	50
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	45
4000	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	45
370	SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	36
4008	SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	30

Nº 1 - Código: 3.3.90.33.01.111.0001		
14	VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	30
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	20
4030	UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	20
144	RA-SAO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	20
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	10
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	10
53	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	10
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	10
4011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	4
<b>TOTAL POR ITEM</b>		<b>4876</b>

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Primordialmente, aduz-se que a Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 0126/2022, que trata de contratação de passagens aéreas, possui a expectativa de contratação de R\$ 15.271.153,01. Todavia, faz-se de bom alvitre ressaltar que nos termos do art. 16, do Decreto n.º 39.103, de 06 de junho de 2018, mesmo com ARP vigente a presente contratação é facultativa aos órgãos. Neste sentido, registra-se que até o presente momento foram contratados R\$ 8.966.089,47, o que representa 58,59% de utilização da ARP. Sendo oportuno reiterar que esta é válida até 05/04/2023, ou seja, ainda há tempo hábil para o consumo de seu saldo.

8.2. No mesmo diapasão, a ARP n.º 0127/2022, que trata de contratação de passagens terrestres, possui a expectativa de contratação de R\$ 1.285.000,00. Sendo contratado até o presente momento R\$ 867.500,00, o que representa 67,51% de utilização. Reiterando-se que sua validade é até 05/04/2023.

8.3. À vista disto, quanto a estimativa do valor da contratação informa-se que os itens das ARP n.ºs 0126/2022 e 0127/2022 estão sendo reiterados no Plano de Suprimento (PLS) n.º 0102/2022. Assim, com base nos valores registrados nas referidas ARP e no quantitativo consolidado no PLS supramencionado, tem-se o valor de R\$ 43.741.460,81, conforme tabela infracitada.

Item	Código do item	Descrição do item	Consolidado	Valor do Item baseado no preço das ARP 0126/2022 e 0127/2022	Valor Total
1	3.3.90.33.01.111.0001	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, Descrição: fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional. - Unidade: cota	25713	R\$ 1000,00	R\$ 25.713.000,00
2	3.3.90.33.02.111.0001	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS, Descrição: fornecimento de passagens aéreas no âmbito internacional. - Unidade: cota	15575	R\$ 1000,00	R\$ 15.575.000,00
3	3.3.90.33.05.111.0001	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, Descrição: reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais. - Unidade: agenciamento	41205	R\$ 0,01	R\$ 412,05
4	3.3.90.33.01.111.0002	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS, Descrição: fornecimento de passagens terrestres no âmbito nacional. - Unidade: cota	4906	R\$ 500	R\$ 2.453.000,00
5	3.3.90.33.05.111.0002	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, Descrição: reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres nacionais. - Unidade: agenciamento	4876	R\$ 0,01	R\$ 48,76
<b>Valor Total do Plano de Suprimento nº 0102/2022</b>					<b>R\$ 43.741.460,81</b>

8.4. Sendo oportuno ressaltar que somente o quantitativo da SELDF perfaz o montante de **R\$18.489.184,89**, que foi questionado por esta DIREP e mantido por meio do Despacho - SEL/SUBELE/UPESI (103605953).

8.5. Os materiais se enquadram na seguinte natureza de despesa: Passagens e despesa com locomoção - 3.3.90.33.

8.5.1. Passagens para o País (33.01)

8.5.2. Passagens para o Exterior (33.02)

8.5.3. Serviço de Agenciamento de Viagens (33.05)

## 9. CONSOLIDAÇÃO E DIVISÃO DO PROCESSO INICIAL

Os Formulários de Aprovação de Dimensionamento de cada órgão constam de seus processos próprios. Já o dimensionamento, apontado por meio de sistema próprio, bem como qualquer outra documentação pertinente que a unidade utilizou para demonstrar sua metodologia, foram compilados e agrupados conforme a natureza do órgão, formando os seguintes blocos de respostas aos aludidos PLS:

- Administração (102029572);
- Órgãos Especiais (102029640);
- Secretarias (102029696)

9.1. Destarte, esta Diretoria de Sistema de Registro de Preços (SEPLAD/SECONTI/SCG/COSUP/DIREP) anexou aos autos o Relatório de Metodologia do PLS n.º 0102/2022 (105851980), onde constam as metodologias utilizadas pelos órgãos para responder o Plano de Suprimento em questão.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A contratação deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- 10.1.1. Manter a continuidade das atividades administrativas de acordo com as recomendações sanitárias;
- 10.1.2. Atender as unidades administrativas quando das suas necessidades;

10.1.3. Fazer o ressurgimento dos produtos em tempo suficiente e sem açodamento.

10.2. Dessa maneira, considera-se esta Equipe de Planejamento que é dever do Gestor Público promover as condições adequadas de trabalho, visando à eficiência, eficácia, conforto, segurança, economicidade, sustentabilidade e saúde, além de prezar pelas condições de melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade.

## 11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

11.1. A equipe responsável pelo planejamento da contratação, após a conclusão de todos os estudos técnicos preliminares aqui contidos, declara ser viável a contratação pretendida.

11.2. Declaração de viabilidade: Com base na análise das soluções existentes (item 5.2), justifica-se a viabilidade da contratação para abastecimento dos órgãos que compõem a Estrutura Administrativa do DF e a manutenção das atividades diárias administrativas destes.

### EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Diretora de Sistema de Registro de Preços    Coordenação de Gestão de Suprimento  
(Substituta)

\_\_\_\_\_  
Gláucia da Cunha Melo de Oliveira  
Matrícula n.º 31.272-x

\_\_\_\_\_  
Andrea Silva  
Matrícula n.º 282.281-4

De acordo. Autorizo o prosseguimento da demanda, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais apenas) - grupo 33.01, 33.02 e 33.05

### Monise Carrijo Fernandes da Fonseca

Subsecretária de Compras Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA - Matr.1430933-5, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 14/03/2023, às 17:21, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA SILVA - Matr.0282281-4, Coordenador(a) de Gestão de Suprimentos**, em 14/03/2023, às 17:23, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA - Matr.0031272-X, Diretor(a) de Sistema de Registro de Preços substituto(a)**, em 16/03/2023, às 16:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **107877674** código CRC= **467C56FA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 506/508 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8495